



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d42d4da5a4ba65bbf7b107b543511cc6f551fd2a11d4ad14f28e26630f1ea1
Link de validação: <https://valida.ae/f737a0f33f761b54976614c6e428c9d6a87acbb3c00ca89668>



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 17/2026

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no **artigo 75, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Peabiru** e nos **artigos 59 e 60 do Regimento Interno**, vêm respeitosamente apresentar o presente **REQUERIMENTO**, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Peabiru, para que preste as seguintes informações:

Considerando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), de autoria do Deputado Federal Sargento Fahur, destinada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Peabiru, incorporada ao ordenamento municipal por meio da Lei nº 1.794/2026, publicada em 04 de março de 2026, bem como o fato de que o referido recurso já se encontrava disponível ao Município desde o exercício anterior, requer-se:

1. Seja informado se o recurso oriundo da referida emenda parlamentar já foi efetivamente utilizado para as melhorias destinadas ao SAAE;
2. Em caso positivo, que sejam detalhadas quais ações, obras ou aquisições foram realizadas com os valores recebidos, bem como os respectivos documentos comprobatórios;
3. Em caso negativo, que seja esclarecido o motivo da não utilização do recurso até o presente momento;
4. Seja informado em que fase se encontra a execução do referido recurso, especificando se há entraves administrativos, técnicos ou financeiros que estejam impedindo sua aplicação;
5. Seja encaminhado cronograma atualizado para a efetiva utilização dos valores, indicando previsão de início e conclusão das ações.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como do dever de fiscalização inerente ao Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

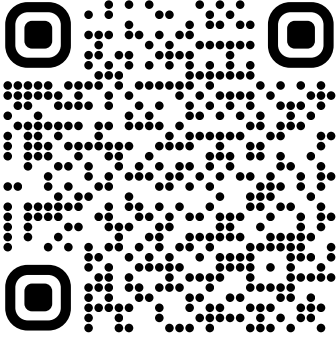
Plenário Jurceu Sakuma, 27 de abril de 2026.

IRINEU MANFRIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Peabiru



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/f737a0f33f761b54976614c6e428c9d6a87accb3c00ca8968>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

d42d4da5a4ba65bbf7b107b5435
 11cc6f551fd2a11d4ad14f28e26
 630fcf1ea1 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Irineu Manfrin
 815.882.329-72
 Signatário

Trilha de auditoria

- 27/04/2026 16:08 **Aline Maria Torres** (aline_maria1@hotmail.com, telefone +5544999996771, CPF 035.906.869-36) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: d42d4da5a4ba65bbf7b107b543511cc6f551fd2a11d4ad14f28e26630fcf1ea1
- 27/04/2026 16:09 **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.126 Porta: 3306
- 27/04/2026 16:09 **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) assinou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.126	Navegador: Safari/18.7.7	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 3306	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7_7	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.962, -52.29